

Ata da 16ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Claudinho Frare em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue:

MENSAGEM DE VETO Nº 002/2020, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que deu origem ao Autógrafo de Lei Complementar nº 244, de 29 de abril de 2020, que “dispões sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019”.Ofício nº 302/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Claudinho Frare. O vereador Professor Vagner requereu o regime de urgência na mensagem de veto nº 001/2020, justificando a urgência da apreciação da referida matéria, o Senhor Presidente coloca em votação o requerimento do Vereador sendo aprovado por 10(dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, o Senhor Presidente anuncia que a referida Mensagem de Veto, voltara para discussão e votação na ordem do dia desta Sessão. Momento em que Determina ao primeiro secretário da mesa a continuidade da leitura do expediente. Ofício nº 060/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.313/2020 e duas vias do Decreto nº 209/2020.Ofício nº 061/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.312/2020 e duas vias do Decreto nº 208/2020. Ofício nº 112/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 26 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento de web site, hospedagem e manutenção, para suprir necessidades das unidades administrativas do Município. Ofício nº 113/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 25 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº

030/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos: compressores de ar, ferramentas pneumáticas e lavadoras de alta pressão/vazão, aquisição com instalação de tubos PPR e seus acessórios. Ofício nº 116/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Convite nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma do pátio externo e interno do CME Gentila Susin Muraro. Ofício nº 118/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 28 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de informática para atender demanda das Secretarias Municipais. Ofício nº 119/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 6 de junho de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Convite nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma do calçamento externo e banheiro da quadra poliesportiva do CME José Nodari. Ofício nº 121/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 1 de junho de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação, para atender necessidades das Secretarias Municipais. Ofício nº 046/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de produto químico para tratamento de água e material filtrante nas Estações de Tratamento de Água e nos poços tubulares do Samae. Ofício nº 047/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 2 de junho de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de cercas em madeira (eucalipto) roliça tratada em autoclave, com fornecimento de material, incluindo montagem e instalação, bem como todos os custos de transporte e armazenagem para a devida execução dos serviços para atender necessidades do Samae. Ofício nº 048/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 3 de junho de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra terceirizada junto aos setores do Samae. Ofício nº 00155 DG-SAMAE-2020, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que convida todos os vereadores para participarem da audiência pública final do Plano Municipal de Saneamento Básico a ser realizada às 19h do dia 28/05/2020 no Centro Cultural. Ofício nº 076/SERRAPREV/2020, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha Balancete Mensal do mês de março de 2020. Ofício nº 014/SMS/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que envia o relatório das atividades do 1º quadrimestre de 2020. Ofício nº 518/1ªPJCIV/2020, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que solicita manifestação para instruir SIMP nº 003409-009/2019. Requerimento nº 64/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer da Mesa Diretora licença do

exercício de vereança pelo prazo de 30 (trinta) dias do corrente ano, conforme consta no Capítulo II do Regimento desta Casa de Leis. Indicação nº 313/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa asfaltar as ruas que faltam no bairro Jardim Acapulco neste Município. Indicação nº 314/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que refaça o asfalto das ruas 15, 20, 22 e 24 do Bairro Vila Esmeralda neste Município. Indicação nº 315/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal refazer o asfalto das ruas B, C, D e E do Bairro Jardim Presidente neste Município. Indicação nº 316/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a realização de obras, tipo tapa buracos, na rua 22 com a rua 19 no Bairro Santa Terezinha neste Município. Indicação nº 317/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do pátio e a reforma do Posto de Saúde do Bairro Jardim Presidente neste Município. Indicação nº 318/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal tapa buraco em toda a extensão do Bairro Jardim São Luíz. Indicação nº 319/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, se realize o mais rápido possível, a operação tapa buracos em todas as ruas dos Bairros Jardim Shangrila, Jardim Uirapuru, Alto Alegre, Santa Marta, Jardim Rio Preto, Vila Portuguesa, Santa Terezinha, Vila Nazaré, Jardim dos Ipês, Alto da Boa Vista, São Luiz e Vila Alta. Indicação nº 320/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça construção de uma rotatória no cruzamento, que liga a MT 480 com o Anel Viário e da o acesso a Linha 12, Loteamento Buritis I e II e Jardim Bela Vista. Indicação nº 321/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Infraestrutura, realize o mais breve possível, a reforma ou a substituição por bueiro celular da ponte na estrada da Agrovila 02 no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 322/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que em parceria com o Governo do Estado providencie limpeza às margens da MT 480 logo após o bairro Dona Júlia. Indicação nº 323/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das Indicações Nº 845/19 e 1208/19 que indicou ao Executivo Municipal que analise as possibilidades de fazer gestão junto a Superintendência do INCRA em Mato Grosso, a fim de que a área correspondente a “Cachoeira Salto Maciel” seja doada ao município de Tangará da Serra. Indicação nº 324/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da Indicação Nº 298/19 que indicou à Secretaria Municipal de Infraestrutura que corrija o desnível existente no cruzamento da Rua Euclides Geraldo Medeiros com a Avenida Tancredo Neves. Indicação nº 325/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das Indicações nº 843/16, 371/18 e 347/19 que indicou ao Executivo Municipal que realize a implantação de semáforo em frente ao Tangará Shopping Center localizado na Avenida Vereador Nilo Torres. Indicação nº 326/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que reitera a Indicação nº 70/2020, que solicita ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de realizar limpeza do terreno vazio que pertence ao Município na rua 150 entre as ruas 28 e 26, no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 327/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de posto de segurança, com a presença de um vigia no Parque da Família, localizado no Residencial Barcelona. Indicação nº 328/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Alto da Boa Vista, bem como a colocação de meio-fio. Indicação nº 329/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera termos da Indicação nº 558/2019, que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recuperação da pavimentação asfáltica

da Avenida Beija-flor entre a Rua Albatroz e Rua Xororó no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 330/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera termos da Indicação Verbal que solicitou ao Executivo a necessidade de colocação de placas orientativas para identificar a localização do Banco de Sangue deste Município. Indicação nº 331/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providências no serviço de asfalto nas ruas do Bairro Porto Seguro. Indicação nº 332/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providência na isenção da taxa de aluguel dos permissionários do Terminal Rodoviário. Indicação nº 333/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providências para a construção de calçada em volta da Unidade de Saúde da Família do Bairro Altos do Tarumã e limpeza interna do pátio. Indicação nº 334/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Deputado Estadual Valmir Luiz Moretto que interceda e faça a gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso com o objetivo de iniciar as obras de construção do Centro Socioeducativo para menores de idade no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 335/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a substituição de pontes de madeira por bueiros celulares na Agrovila 30, no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 336/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA que faça a implantação de ciclovias na Avenida Brasil no trecho da rotatória da Lions Internacional até o Anel Viário e na Avenida Ismael José do nascimento no trecho do cruzamento com a Lions Internacional até o Anel Viário no Município de Tangará da Serra-MT. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão no pequeno expediente de indicações verbais de sua autoria com os seguintes teores: “Indica aos oito deputados estaduais e os três senadores por Mato Grosso em Brasília que busquem juntos à seus pares a destinação de fundo eleitoral para o combate a tratamento aos pacientes de coronavírus. Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica dos bairros Alto da Boa Vista, Morada do Sol e Acapulco. Indica ao Poder Executivo Municipal uma anistia tributária até Dezembro as empresas de Tangará da Serra. Indica a Mesa Diretora desta Casa através do Presidente que se faça um estudo financeiro e doe Parte ou na Integra se possível a doação do Duodécimo da Câmara Municipal para compra de testes rápidos e insumos para o combate e tratamento do coronavírus. Na sequência usou ainda a tribuna a Vereadora Dona Neide que apresentou indicação verbal com os seguintes teor: Indica ao Poder Executivo Municipal que divulguem qual o tratamento e medicamento utilizado para tratar os pacientes que hoje estão curados do coronavírus em Tangará da Serra. Por fim usou a tribuna a Vereadora Dona Neide, com a apresentação de indicação verbal com o seguinte teor: Indica ao executivo municipal providências no serviço de tapa buraco na rua 70 bairro Tarumã. Indica ao Executivo Municipal providencias através dos órgãos competentes para o cadastramento dos garçons do município para receber cesta básica. Na sequência o Vereador Niltinho do Lanche apresenta Requerimento convidando os demais vereadores para subscreverem a matéria com o seguinte teor: Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, as informações a respeito das devidas taxas cobradas no município de Tangará da Serra. Sequencialmente usou da tribuna o Vereador Ronaldo Quintão, apresentando indicação com o seguinte teor: Indica aos deputados Elizeu Nascimento e Ulisses Moraes que enviem esforços junto ao governo do estado de Mato Grosso para o retorno das obras do Centro de Eventos em Tangará da Serra. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao

Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Wilson Verta, Professor Sebastian, Romer Japonês, Zedeca, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Rogério Silva, Ronaldo Quintão e Dona Neide. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente pela a ordem o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Wilson Verta que na oportunidade requereu vistas de 90(noventa) dias ao **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que estabelece normas para o SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência, quanto a remoção de pacientes para hospitais privados e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista requerido pelo Vereador autor da matéria, pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Projeto de Lei nº 001/2020, sendo o mesmo aprovado por 12(doze) votos favoráveis 1(um) contrário. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 39 e 45/2020 fossem apreciados por primeiro, logo após passariam a apreciação da mensagem de veto nº 02/2020. Não havendo manifestação contrária a Sugestão do Vereador Professor Sebastian, o Senhor Presidente determina a leitura do conjunto dos primeiros projetos constantes da Ordem do Dia. fossem apreciados em um único bloco. **PROJETO DE LEI Nº 039/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 045/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação e leitura de hidrômetros individualizados em condomínios verticais e horizontais do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 45/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 45/2020 em discussão. Ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner discutindo o parecer do projeto de lei 45/2020, relatando que o objetivo principal deste projeto seria a regulamentação de hidrômetros em condomínios, achou conflitante o Artigo 1º e o 5º e seus parágrafos, dizendo ser favorável a tramitação da matéria, porém necessitaria melhor esclarecimentos quanto à aplicação da Lei. Na sequência, o Vereador Rogério Silva em discussão aos pareceres dos projeto de Lei 45/2020, esclarece que o envio deste tipo de matéria é assegurado pela Lei Orgânica também e de competência do Executivo, por isso é favorável a tramitação da matéria, mas quanto ao mérito pactua com o vereador que o antecedeu, dizendo que esta realmente conflitante a aplicabilidade da Lei com a atual redação, motivo este que requer pedido de vistas de 15 (quinze) dias para melhor esclarecimentos e entendimento da redação. Na Sequência usou da tribuna para discussão dos pareceres ao Projeto de Lei 45/2020, o Vereador Fábio Brito, dizendo que o parecer da comissão é favorável para a tramitação da matéria, mas na questão do mérito deve ser analisada para que sejam sanados as dúvidas quanto a aplicação da lei após sua aprovação, ressaltando ainda que matéria desta natureza deveria ser discutida entre vereadores e secretários esclarecendo quais os motivos da mudança proposta, para termos uma resposta coerente para repassar a

população, o vereador Professor Vagner requer uma aparte sendo concedida pelo vereador Fábio Brito, momento que requer seja deliberado sobre vista não de 15(quinze) dias conforme requer o Vereador Rogério Silva, mas sim de 30(trinta) dias, o Vereador agradeceu o aparte e disse que realmente seria mais sensato um prazo maior para análise, adequação e discussão da matéria. Sequencialmente com o encerramento das discussões do Pareceres do projeto de Lei 45/2020, o Senhor Presidente Ronaldo Quintão anuncia ao plenário a deliberação do Pedido de Vista por 15(quinze) dias ao projeto de lei 45/2020, apresentada pelo Vereador Rogério Silva em votação o pedido de vista foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação o Pedido de vistas de 30 (trinta) dias ao projeto de Lei 45/2020, apresentado pelo Vereador Vagner sendo aprovado por 12(doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. O Senhor presidente após a deliberação plenária comunica que o Projeto de Lei 45/2020,voltará para deliberação daqui 30(trinta) dias. Na sequencia o senhor presidente coloca em discussão o projeto de Lei 39/2020, com seus pareceres deliberados e aprovados na Sessão ordinária anterior. Com a manifestação o Vereador Professo Sebastian, que solicita a correção na ementa do projeto 39/2020,onde se lê **(novecentos e sessenta reais)** leia-se **(novecentos e sessenta mil reais)**. Em seguida o Vereador Vagner discutiu o Projeto de Lei nº 39/2020, explicando trata de uma suplementação no valor de novecentos e sessenta mil reais destina a custear despesas implantação de placas de energia solar nas escolas Antenor Soares e José Nodari, ressalta que o projeto esta com a devida documentação para execução da obra contratada diz ainda saber que é uma questão de gestão, mas o Secretario e sua equipe deveria planejar para ser também instalada a energia solar nas escolas de bairros mais periféricos, pelos motivos de serem freqüentes as quedas de energia oportunidade em que manifesta seu voto favorável ao referido projeto. Em Seguida o Vereador Wilson Verta em discussão ao projeto de Lei 39/2020, fala da importância desse tipo de investimento na questão de geração própria de energia, mas acredita que o município poderia estudar um projeto mais audacioso, com a criação de um local próprio para implantação e geração de energia, com a distribuição para todos os prédios públicos do Poder Executivo. Na sequência o Vereador Fábio Brito manifesta favorável ao projeto 39/2020, dizendo que a implantação da energia solar nas escolas e muito importante para diminuir o custo, em virtude de o nosso clima ser muito quente e necessário a utilização de ar condicionado, esta alternativa da energia solar vai diminuir a despesas com as contas de energia, ressalta que todos os órgãos públicos deveriam investir com a implantação da energia solar e a economia gerada seria revertida em outros serviços à população. Não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente colocou em votação **PROJETO DE LEI Nº 039/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos. Na Sequência o Senhor Presidente solicita ao primeiro Secretario Professor Sebastian que proceda com a leitura da Mensagem de Veto 002/2020. **MENSAGEM DE VETO Nº 002/2020,** veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que deu origem ao Autógrafo de Lei Complementar nº 244, de 29 de abril de 2020, que “dispões sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019”, a mensagem de veto esta com o parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Na sequencia o Senhor Presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Mensagem de Veto nº 02/2020.Oportunidade que usou da tribuna para discussão do parecer favorável os Vereadores Professor Vagner, Lembrando que

se hoje estamos com essa matéria ainda em tramitação foi única e exclusiva responsabilidade do Senhor Prefeito, que não atendeu a diversos pedidos para uma reunião para construção de uma Lei que atendesse a emenda constituição 103/2020 e que não prejudicasse tanto os aposentados, que por anos trabalharam e contribuíram para ter uma aposentadoria justa. Na sequência usou a tribuna o Vereador Fabio Brito, lamentou a forma usada pelo prefeito em toda sua administração, dizendo não lembrar de apresentação de projeto que viesse como vetor motivacional para os servidores, mas tem lembranças desta casa por vezes cheia de Servidores reivindicando para não aprovarem matérias oriundas do executivo com intuito de tirar direitos assegurados a eles. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o parecer favorável da comissão de Legislação Justiça e Redação final a mensagem de veto nº 02/2020, Aprovado o parecer por unanimidade de votos. Na Sequencia o Senhor Presidente coloca em discussão a mensagem de veto nº 02/2020. Oportunidade em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dando um breve relato da emenda, que foi aprovada por esta casa, para isentar do tributo previdenciário dos servidores inativos que ganhasse de 1.041,00 (um mil e quarenta e um real) até 3.000,00(três mil reais), para não cometer injustiça com os servidores aposentados que contribuíram uma vida inteira e agora vão continuar pagando a conta. Em seguida manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que o mínimo que o parlamento pode fazer hoje e votar contra o veto, e em defesa do trabalhador. Na sequência usou da tribuna o Vereador Wilson Verta dizendo ser contrário com essa tributação achando isso ser uma forma de penalizar servidores que já contribuíram uma vida toda. Em seguida usou da tribuna o Vereador Fábio Brito, lamentando que benefício para os aposentados nada, não teve RGA, as produtos da cesta básica subiram, aumento de combustível, e ainda vem uma alíquota para penalizar a classe dos servidores públicos. Em seguida manifestou o Vereador Rogério Silva, lembrando que toda esta discussão e fruto de uma reforma mal feita, aprova no ano passado pela união que não deveriam ter deixado de fora Estados e Municípios, e dois pilares importantes foi o aumento das alíquotas para o servidores da ativa e outra foi incluir os servidores inativos para ser tributado, como o estado de Mato Grosso para seus servidores inativos passou a tributar somente servidor que ganha acima de 3.000,00(três Mil) os vereadores em conversas com os aposentados e pensionista do município chegou-se ao consenso de apresentar a emenda agora vetada pelo Senhor Prefeito, essa emenda não foi produzida aleatoriamente ela foi construída com base tanto legal quanto humana, pensando nas pessoas que já contribuíram muito, lamentamos a atitude do Senhor Prefeito e manifestamos contrário ao Veto. Em Seguida manifestou o Vereador Romer Japones, parabenizando os vereadores que os antecedeu que defenderam plausivelmente a matéria, mostrando o comprometimento desta casa com todas as matérias que são apreciadas neste Poder. Na Sequencia o Senhor Presidente coloca em votação a mensagem de Veto 02/2020, deliberando que vai ser apreciada por parte conforme segue: Na Sequência o Senhor Secretário Professor Sebastian faz a leitura da alínea do inciso II: a) Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar um Projeto de Lei, 180 (cento e oitenta) dias, após a entrada em vigência desta Lei, corrigindo as eventuais necessidades de adequação desta legislação de acordo com o apresentado em relatório técnico sobre o resultado da avaliação atuarial atualizado e também após as alterações da PEC Paralela N° 133/2019, para garantir a eficácia da legislação que rege o SERRAPREV. Em votação a alínea (a), foi rejeitada a proposta de veto por 10(dez) votos contrário e 3(três) votos favoráveis. Na Sequência o Senhor Secretário Professor Sebastian faz a leitura do inciso II do art.2º: II- de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 14% (quatorze por cento), calculados sobre a parte dos proventos e das pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003 que superem o valor de R\$

3.000,00 (três mil reais) reajustados anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; Em votação o Inciso (II), foi rejeitada a proposta de veto por 11(onze) votos contrário e 2(dois) votos favoráveis. Na Sequência o Senhor Secretário Professor Sebastian faz a leitura do Art.6º: Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, o inciso III e os §§ 1º e 2º do art. 53, o § 3º do art. 54, art. 59, inciso II do parágrafo único do art. 64, todos pertencentes a Lei Complementar Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011. foi rejeitada a proposta de veto por 11(onze) votos contrário e 2(dois) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h52 min do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	